

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2020

Considerando o parecer jurídico e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, **autorizo a dispensa de licitação**, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, em favor da empresa BRASIL SAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.116.083/0001-09, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Item: Luva de Procedimento P, M e G.

Marca: Descarpack.

Quantidade Total :11.982.200 unidades.

Valor Total de R\$ 3.115.372,00 (Três milhões, cento e quinze mil, trezentos e setenta e dois reais).

Santo André: 5.500.000 unidades - R\$ 1.430.000,00

São Bernardo do Campo: 2.172.200 unidades – R\$ 564.772,00

São Caetano do Sul: 600.000 unidades - R\$ 156.000,00

Diadema: 2.250.000 unidades - R\$ 585.000,00

Mauá: 1.000.000 unidades - R\$ 260.000,00

Ribeirão Pires: 280.000 unidades - R\$ 72.800,00

Rio Grande da Serra: 180.000 unidades - R\$ 46.800,00

Prazo: 30 dias.

Submeto o ato ao Sr. Presidente do Consórcio para ratificação.

Santo André, 12 de Maio de 2020.



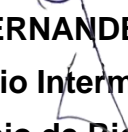
EDGARD BRANDÃO JÚNIOR
Secretário Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2020

Ratifico o ato do Sr. Secretário Executivo, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei nº13.979/2020 em favor da empresa BRASIL SAÚDE COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.116.083/0001-09, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - Item Luva de Procedimento P, M e G, marca Descarpack, quantidade total de 11.982.200 unidades. Valor total de R\$ 3.115.372,00. Prazo 30 dias.

Santo André, 12 de Maio de 2020.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra